



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75



LEI COMPLEMENTAR Nº 142 CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO De 08 de janeiro de 2018

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 1-899

de 12 / 01 / 2018 Altera a Lei Complementar nº 136, de 09/01/2017, e dá outras providências.

Martiane da Veiga Santos
 Superintendente Municipal
 Portaria 0593/2017
 12.01.18

Jeusa
Marileusa Miranda Costa
 Coordenadora de Apoio
 Controladoria Geral do Município
 Portaria nº 0215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo I, referenciado na Lei Complementar nº 136, de 09 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes cargos de provimento comissionado.

CARGO	FUNÇÃO	QTD.	VENCIMENT O MENSAL (R\$)
DAS 21	<p><u>Coordenador da Feira Municipal</u></p> <p><u>Atribuições:</u></p> <p>I – cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei Complementar e nas normas específicas sobre a matéria que vierem a ser elaboradas pelo Governo Municipal;</p> <p>II – prover os recursos de material e de pessoal necessários aos serviços de limpeza e manutenção;</p> <p>III – exercer fiscalização sobre os serviços, especialmente, os de limpeza, manutenção e conservação, reparo, informações e outros ligados à coordenação da atividade da Feira Coberta;</p> <p>IV – fiscalizar os termos de concessão de uso e os convênios relativos à Feira Coberta;</p> <p>V – fiscalizar os débitos dos feirantes estabelecidos na Feira Coberta;</p> <p>VI – elaborar relatórios mensais sucintos, contendo resumo das atividades operacionais, estatísticas e administrativas, e dos fatos relevantes ocorridos;</p> <p>VII – realizar levantamentos e análises, e</p>	01	2.000,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



	<p>propor soluções, objetivando o bom desempenho operacional da Feira Coberta;</p> <p>VIII – fiscalizar os serviços prestados na Feira Coberta por terceiros;</p> <p>X - exercer as demais atribuições específicas e normais inerentes à Administração.</p>		
DAS 22	<p><u>Coordenador do Terminal Rodoviário</u></p> <p><u>Atribuições:</u></p> <p>I – cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei Complementar e nas normas específicas sobre a matéria que vierem a ser elaboradas pelo Governo Municipal;</p> <p>II – realizar levantamentos e análises, e propor soluções, objetivando o bom desempenho operacional do Terminal Rodoviário;</p> <p>III – prover, convenientemente, os recursos de material e de pessoal necessários aos serviços de limpeza e manutenção;</p> <p>IV – exercer fiscalização sobre os serviços do Terminal Rodoviário, especialmente os de limpeza, manutenção e conservação, reparo, guarda-volumes, estacionamento, informações e outros ligados à coordenação da atividade;</p> <p>V – organizar, expedir, modificar e fazer cumprir o plano de utilização de plataformas e demais normas específicas;</p> <p>VI – fiscalizar os termos de concessão de uso e os convênios, relativos ao Terminal Rodoviário;</p> <p>VII – efetuar a cobrança dos débitos das empresas estabelecidas no Terminal Rodoviário;</p> <p>VIII – elaborar relatórios mensais sucintos, contendo resumo das atividades operacionais, estatísticas e administrativas, e dos fatos relevantes ocorridos;</p> <p>IX – exercer as demais atribuições específicas e normais inerentes à Administração;</p> <p>X - fiscalizar os serviços prestados no</p>	01	2.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



	Terminal Rodoviário por terceiros.		
--	------------------------------------	--	--

Art. 2º - Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I – Código: DAS 09, vencimento mensal de R\$ 6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo 02 (duas) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.


Parágrafo único. Fica excluída, do cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I – Código DAS 09, a expressão “Engenharia”.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do município.


Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento e
Interino de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Interina de Finanças


OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO
Secretário de Saúde

